



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento E Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, documentação apresentada nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 404/2025, acolho o parecer jurídico e determino a contratação das empresas LIDIO FIM

Coronel Pilar, 17 de novembro de 2025.

IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal